



PORTARIA Nº 044/2026, de 30 de abril de 2026.

EMENTA: Nomeia servidor efetivo para o CARGO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO e dá outras providências

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRITA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos estratégicos para a continuidade e eficiência dos serviços administrativos e financeiros deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o servidor indicado possui a qualificação técnica necessária e já integra o quadro de provimento efetivo desta casa de leis;

RESOLVE:

Art. 1º — Nomear o **Sr. WANDERSON RENE DE SOUZA ANGELO**, servidor público efetivo, ocupante do cargo de AUXILIAR DE TESOURARIA (Símbolo PL-I), para exercer o **cargo em comissão de TESOUREIRO (Símbolo CCS-III)**, integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Serrita - PE.

Art. 2º — A presente nomeação possui caráter *ad nutum*, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, podendo a exoneração ocorrer a qualquer tempo, por critério de conveniência e oportunidade da Presidência desta Casa.

Art. 3º — A remuneração do servidor nomeado dar-se-á em conformidade com a legislação municipal vigente aplicável aos cargos em comissão do Poder Legislativo.

Art. 4º — Durante o exercício do cargo em comissão de Tesoureiro, o servidor perceberá a remuneração correspondente ao referido cargo (Símbolo CCS-III), devendo as respectivas contribuições previdenciárias serem vertidas integralmente para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) de Serrita-PE - **FUNPRESE**, mantendo-se o vínculo previdenciário originário em razão de sua titularidade em cargo efetivo.

Art. 5º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.



REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Serrita/PE, 30 de abril de 2026

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Câmara Municipal de Serrita, bem como no Portal da Transparência em cumprimento a Lei de Acesso a informação.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 30/04/2026.

JOSÉ FÁBIO DA CRUZ
Presidente

A CASA DO POVO SERRITENSE!
GESTÃO 2025/2026